

**CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT**

**INFRAESTRUTURA PARA A AMAZÔNIA LEGAL – PRÓ-AMAZÔNIA 2025**

**ANEXO IV – DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

<b>Critério de Avaliação</b>	<b>Descritivo</b>
<b>1. Avaliação geral</b>	<p>A aderência da proposta às áreas de interesse da Chamada Pública;</p> <p>Adequação da proposta à política de pesquisa e/ou pós-graduação expressa na Política de Inovação da instituição;</p> <p>A aderência e relevância das atividades de P&amp;D viabilizadas pela infraestrutura solicitada com relação à Estratégia Nacional de CT&amp;I vigente (Portaria MCTI nº 6.998, de 10.05.2023);</p> <p>A singularidade e o caráter inédito das atividades de P&amp;D que serão desenvolvidas com a infraestrutura solicitada;</p> <p>Os resultados e impactos esperados decorrentes do desenvolvimento das atividades de pesquisa que serão realizadas;</p> <p>Os mecanismos de proteção e de exploração da propriedade intelectual empregados – explicitando, se for o caso, as principais patentes solicitadas e suas correspondentes explorações comerciais;</p> <p>Coesão, coerência e exequibilidade da proposta; e, no caso de proposta em Rede, a sinergia entre os participes.</p>
<b>2. Interiorização</b>	<p>Trajetória da ICT Executora Principal e, caso haja, Coexecutoras, destacar os campi beneficiados e as infraestruturas existentes;</p> <p>A contribuição da infraestrutura e das atividades de pesquisa para a mitigação de assimetrias inter-regionais e intrarregionais;</p> <p>A contribuição da infraestrutura para o desenvolvimento científico, tecnológico e econômico nos âmbitos nacional,</p>

	<p>regional e local.</p> <p>Nos estados onde não existam unidades no interior, serão consideradas as unidades das capitais como equivalentes às unidades do interior dos estados que as possuam.</p>
<b>3. Equipe</b>	<p>Experiência da equipe executora, incluindo o coordenador geral e o coordenador do subprojeto, por meio dos currículos atualizados na plataforma Lattes, e informando a produtividade dos últimos 05 (cinco) anos e as 10 (dez) produções mais importantes (publicações, teses e dissertações, patentes etc.);</p> <p>Estar condizente com a infraestrutura pleiteada e ser adequada para atingir os resultados esperados;</p> <p>Tempo de dedicação condizente com os objetivos da proposta, descrito em horas;</p> <p>Ser composta apenas por integrantes com vínculo empregatício com a(s) ICT(s) executora(s);</p> <p>Não serão considerados os integrantes de outras instituições para fins de avaliação da equipe executora.</p>
<b>4. Orçamento e viabilidade de execução da proposta</b>	<p>A infraestrutura física atual e a que se pretende implantar/adequar/melhorar, evitando redundâncias;</p> <p>A adequada descrição de todos os itens do orçamento requeridos frente ao escopo do Plano de Trabalho apresentado, considerando também a relevância, as quantidades e valores de cada um dos itens da proposta;</p> <p>Adequação do cronograma de execução para cumprimento das metas físicas da proposta.</p>